

a arguida Patrícia Alexandra Ferreira Alves, filha de Carlos Alberto Velosa Alves e de Beatriz do Rosário Alves Ferreira, natural de Portugal, Seixal, Arrentela, Seixal, nascida em 31 de Julho de 1985, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 12847449, com domicílio na Rua Soares dos Reis, lote 671, rés-do-chão, Frente, 2975 Quinta do Conde, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, praticado em 4 de Junho de 2003, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Célia Farinha*. — O Oficial de Justiça, *Carlos António Neto Matos*.

Aviso de contumácia n.º 11 955/2005 — AP. — A Dr.ª Célia Farinha, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Sesimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 161/97.4GASSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Carlos Boieira, filho de Incógnitos, natural de Estremoz, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Fevereiro de 1952, titular do bilhete de identidade n.º 10746836, com domicílio na Alameda das Palmeiras, 12, 2.º, direito, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de fraude sobre mercadorias, previsto e punido pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, praticado em 4 de Abril de 1997, por despacho de 11 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Célia Farinha*. — A Oficial de Justiça, *Carla Statmiller*.

Aviso de contumácia n.º 11 956/2005 — AP. — A Dr.ª Célia Farinha, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Sesimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 786/99.3PASXL, pendente neste Tribunal contra o arguido Humberto Visser, filho de Flor Ludeviker Visser, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 4 de Julho de 1972, solteiro, titular da autorização de residência n.º Re082497 e do passaporte n.º A00213941, com domicílio na Avenida D. Dinis, 116, 2.º, direito, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 1 de Dezembro de 1999, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

19 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Célia Farinha*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Doutel Dias*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 11 957/2005 — AP. — A Dr.ª Maria da Conceição Miranda, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1172/02.5TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nélson Bruno Vaz Ramos, filho de Emília da Conceição Vaz Ramos, natural de Barreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Novembro de 1977, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12203680, com domicílio na Estrada do Alentejo, 69, 4.º, direito, 2910 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Fevereiro de 2002, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Miranda*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Martins*.

Aviso de contumácia n.º 11 958/2005 — AP. — A Dr.ª Maria da Conceição Miranda, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo abreviado n.º 384/02.6TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Iurie Leu, filho de Leu Fulip e de Ana Leu, natural de Moldávia, de nacionalidade moldava, nascido em 16 de Julho de 1971, casado, titular do passaporte n.º A0695475, com domicílio na Rua de Olivença, 52, 1.º, 2840-519 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 2 de Março de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

25 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Miranda*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Martins*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 11 959/2005 — AP. — A Dr.ª Sofia Wengorovius, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2184/96.1TASTB, pendente neste Tribunal contra a arguida Eugénia Maria da Silva Mendes Almeida, filha de Leonel Mendes Almeida e de Herondina Silva Brito da Graça, de nacionalidade portuguesa, nascida em 20 de Abril de 1977, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11000093, com domicílio na Azinhaga da Fonte Velha, Vivenda Costa, 6 LACC, Paço do Lumiar, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 26 de Maio de 1996, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de a mesma ter prestado termo de identidade e residência.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sofia Wengorovius*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Manuel G. Santana*.

Aviso de contumácia n.º 11 960/2005 — AP. — A Dr.ª Maria da Graça Fragoso Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 202/02.5GESTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Raul Miguel Alves Monteiro, filho de Raul de Barros Monteiro e de Maria da Nazaré Monteiro Alves, natural de Covilhã, Santa Maria, Covilhã, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Agosto de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12360107 e da licença de condução n.º SE-200870, com domicílio na Rua Henrique Costa Neves, 11, 3.º-H, Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 11 de Maio de 2002, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Fragoso Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Manuel G. Santana*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Aviso de contumácia n.º 11 961/2005 — AP. — A Dr.ª Sofia Wengorovius, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1984/94.1TASTB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Lurdes Vieira Chagas, divorciada, costureira, nascida a 21 de Janeiro de 1950, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, Concelho de Setúbal, filha de Manuel Libânio da Rocha Chagas e de Arminda da Conceição Vieira, titular do bilhete de identidade n.º 5405775/8, emitido pelo Arquivo